

1º TERMO ADITIVO
CONTRATO DE RATEIO Nº 123/2019
IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES

CONSORCIADO/CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ sob o nº 95.583.597/0001-50, com sede administrativa na Rua Niterói, nº 10, Centro - São Pedro Do Iguaçu - PR e o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ sob o 09.258.961/0001-75, com sede administrativa na Rua Recife, nº 159, na cidade de São Pedro Do Iguaçu - PR, ambos neste ato representados pelo Senhor Prefeito Municipal FRANCISCO DANTAS DE SOUZA NETO, brasileiro, casado, portador do CPF nº. 574.853.809-15 e RG nº 4.205.570-0 SSP-PR, de ora em diante denominado simplesmente de CONSORCIADO/CONTRATANTE.

CONSÓRCIO/CONTRATADO: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL SAMU OESTE - CONSAMU, Consórcio Público, sem fins lucrativos, com personalidade jurídica de direito privado sediado no Município de Cascavel, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 17.420.047/0001-07, neste ato representado pelo seu Presidente JUCENIR LEANDRO STENTZLER, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº 5.859.107-6, CPF nº 778.829.031-91, com endereço profissional na Rua Aldir Pedron, nº 898, Bairro Centro, CEP 85.950-000, Município de Palotina, Estado do Paraná.

Cláusula Primeira: Que o valor constante na CLÁUSULA SEGUNDA do CONTRATO DE RATEIO nº 123/2019 com o valor global de **R\$ 119.800,41** (cento e dezenove mil e oitocentos reais e quarenta e um centavos) do presente Contrato será repassado integralmente conforme Lei Orçamentária Anual do CONTRATADO.

Parágrafo Único - O valor global é composto de R\$ 70.126,83 (setenta mil, cento e vinte e seis reais e oitenta e três centavos) da Verba Federal e R\$ 49.673,58 (quarenta e nove mil, seiscentos e setenta e três reais e cinquenta e oito centavos) da Verba Estadual, **fica acrescido** em R\$ 5.814,66 (cinco mil oitocentos e quatorze reais e sessenta e seis centavos) Verba Federal e R\$ 32.167,42 (trinta e dois mil cento e sessenta e sete reais e quarenta e dois centavos) Verba Estadual, totalizando o montante de **R\$ 157.782,49 (cento e cinquenta e sete mil setecentos e oitenta e dois reais e quarenta e nove centavos)**, conforme tabela abaixo:

Repasse Estadual	2019	Resolução CIB nº 299/2018	R\$ 22.000,40	Repasse Federal	2017	Portaria nº 3.181/2016 e 3.228/2016	R\$ 5.814,66
	2018	Resolução SESA nº 518/2017	R\$ 5.500,08				
	2017	Resolução SESA nº 518/2017	R\$ 4.666,94				
			R\$ 32.167,42		Total Geral R\$	37.902,08	

Cláusula Segunda: Permanecem inalteradas e em pleno vigor, todas as Cláusulas e condições do CONTRATO DE RATEIO não modificadas pelo presente TERMO ADITIVO e que com este não conflitem, as quais são ratificadas pelas PARTES neste ato.

E assim, por estarem de acordo e contratados assinam o presente instrumento contratual em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença de (02) duas testemunhas.

Cascavel - PR, 20 março de 2019.


FRANCISCO DANTAS DE SOUZA NETO
Prefeito Municipal


JUCENIR LEANDRO STENTZLER
Presidente do CONSAMU

TESTEMUNHAS:

1º _____

Nome: Marciana Schmitt

Diretor Financeiro Conselho do CONSAMU

CPF: _____

898 206 019 49

2º _____

Nome: MARCIANA SCHMITT

CPF: 898 206 019 49